



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 05 de dezembro de 2025

Ofício nº 661/2025/Gabinete do Prefeito

Ref: Ofício nº 824/2025/Câmara Municipal

Protocolo nº 42051/2025

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta da Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaiba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaiba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Câm. Mun. Araç. Serra 15:36 12/12/25 000903/1



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025.

Ofício nº 523/2025/GCM-CMTE

Referência: Resposta ao ofício oriundo do Paço Municipal, Exmo Sr Dr Secretário Municipal de Relações Institucionais e Governo (ofício nº 524/2025-Governo) em atendimento ao ofício registrado sob nº 824/2025-Câmara Municipal-Protocolo nº 42051/2025).

Assunto: Resposta à indagação sobre segurança no Cemitério Municipal
Senhor Vereador ADAIR JOSÉ FOGAÇA

Exmo Sr Dr e Secretário de Governo Jair Ferreira Duarte Neto,

Pelo presente, cumprimento Vossa Excelência e, no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe encaminhado por Vossa Excelência, informo o que segue:

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que, até a presente data, não houve qualquer comunicação formal ou informal à Guarda Civil Municipal por parte do administrador responsável pelo referido cemitério, tampouco de qualquer cidadão, solicitando presença das equipes GCM no local ou relatando situações correlatas aos supostos atos de vandalismo mencionados pelo Nobre Vereador. Acrescento ainda que não foram registradas ocorrências envolvendo danos ao patrimônio ou quaisquer outros delitos no interior do cemitério que demandassem intervenção imediata desta Instituição. Independente disso, o local é um dos pontos de patrulhamento preventivo dedicado realizado pela GCM.
2. No que se refere aos fatos já ocorridos em data pretérita, conforme mencionada pelo Nobilíssimo Vereador, ressalta-se que, uma vez consumado o crime, compete ao administrador do local dos fatos se dirigir à Delegacia de Polícia para a lavratura do respectivo boletim de ocorrência pois se trata de atribuição da Polícia Civil a apuração dos crimes, cabendo à Autoridade Policial a adoção das providências legais, tais como requisição de perícia para constatação de danos, coleta de vestígios e demais procedimentos técnicos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Sem mais para o momento, era o que havíamos de esclarecer e, aproveito o ensejo para renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Hebert Gomes dos Santos
HEBERT GOMES DOS SANTOS

Hebert Gomes dos Santos
Comandante Geral da Guarda
Civil Municipal
RM: 3258

COMANDANTE A GCM DE ARAÇOIABA DA SERRA

Ao Exmo Sr Dr e Secretário de Governo Jair Ferreira Duarte Neto